**AFBNB 2016/059**

Fortaleza-CE, 02 de maio 2016.

À

Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF

Presidência

Sra. Zilana Ribeiro

**Assunto: Plano CV1 - Tempo de Serviço Passado (TSP)**

Senhora Presidente,

 Recentemente a Capef encaminhou mensagem aos associados do plano CV1 informando sobre alterações no cálculo do Tempo de Serviço Passado (TSP). A medida tem causado inquietações e muita preocupação entre os associados, uma vez que os mesmos constataram elevação substancial na política de cotas e incremento no "valor da dívida" (como consta da mensagem), segundo relatos nas demandas que têm chegado à AFBNB sobre a matéria. As considerações postas nas mensagens expressam divergências de entendimento sobre a medida e do que de fato trata a mesma.

 A Associação reitera que toda e qualquer movimentação a ser realizada no âmbito dos benefícios dos Associados da Capef, seja em qual plano de previdência for, deva se dar de forma transparente, com amplo debate, com total domínio e conhecimento dos interessados, não de unilateralmente por parte da gestão da Caixa. Tal procedimento se faz necessário, tanto para valorizar os associados e fazer valer o estatuto da Caixa e o regulamento, quanto para se buscar a transparência e a harmonia na gestão dos planos, na perspectiva de se evitar possíveis equívocos e desvirtuamento de rumos, a exemplo do que já registra a história lamentavelmente, como foi no caso do plano de Benefício Definido (BD).

 Assim, sugerimos que seja feita uma abordagem pedagógica, didática e dialética sobre a questão, de forma a dirimir todas as dúvidas, ao tempo em que solicitamos reunião para tratar dessa e de outras questões relacionadas à Caixa de Previdência, no sentido de preservar os direitos dos associados.

 Sem mais, ficamos no aguardo do encaminhamento proposto, ao tempo que apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Rita Josina Feitosa da Silva
Diretora-Presidenta